



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO SOLICITANTE

Secretaria da Administração, Modernização e Transparência - SMAT

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Definição do objeto

Aquisição de placas de veículos e motocicletas de acordo com as normas do Mercosul e do Brasil, utilizados pela Prefeitura Municipal de Gravataí, conforme necessidade descrita neste Termo de Referência, conforme a Resolução MERCOSUL/GMC Nº 33/2014 e Código Brasileiro de Trânsito (CTB).

As placas terão fundo da cor branca, margem azul superior e emblema do Mercosul à esquerda. Além disso, terá o nome do país ao centro e a bandeira nacional à direita, com linhas onduladas horizontais e marcas d'água com a logo do Mercosul. As placas serão gravadas em película refletiva e será utilizado um "hot Stamp" personalizado na cor da categoria dos veículos com inscrições de segurança, sobre as áreas estampadas (combinação alfanumérica e bordas). O modelo brasileiro terá uma tira holográfica no lado esquerdo e um código bidimensional que conterà a identificação do fabricante, a data de fabricação e o serial da placa. Do lado direito, a placa contará com a bandeira da unidade da Federação e o brasão do município de registro do veículo.

1.2 Especificações e quantidades

Item	Código	Elemento	Objeto	Quant	Unidades
1	30899	333903044	Placa de identificação para veículos,obedecendo o modelo oficial do Mercosul, conforme normas do DENATRAN e CTB.	10	PAR
2	30898	333903044	Placa de identificação para motocicletas, obedecendo o modelo oficial do Mercosul, conforme normas do DENATRAN e CTB	10	UNIDADES





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

1.3 Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

(X) Não

() Sim

Justificativa:

Não se aplica.

1.4 Da classificação do objeto

O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21.

1.5 Prazo de Vigência

Não se aplica

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de placas oficiais para veículos e motocicletas em uso nas repartições públicas do Município de Gravataí, visto a essencialidade da identificação dos veículos e motocicletas, respeitando as normas das esferas governamentais brasileiras e do Mercosul e a legislação vigente.

2.1 Previsão no PCA

O Município não tem Plano de Contratação Anual.





3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução proposta é a aquisição das placas conforme normas do DENATRAN, com materiais de boa qualidade e durabilidade e fornecidos por empresas cadastradas e fiscalizadas pelo DENATRAN.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Dos Requisitos

Não se aplica.

4.2 Vedação de Marca

Não se aplica.

4.3 Exigência de amostras e provas de conceito

Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

(X) Não

() Sim

4.4 Exigência de carta de solidariedade

(X) Não será exigida carta de solidariedade.

() Será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor.

Justificativa:





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

4.5 Participação de cooperativas

Será admitida a participação de cooperativas?

(X) Não

() Sim

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de Entrega

Entrega a ser realizada na Central de Veículos, no Centro Administrativo Norte da Prefeitura de Gravataí. Endereço: Rua Ibirapuitã, 885, Bairro. São Vicente, Gravataí - RS.

5.2 Prazo de validade

Não se aplica.

5.3 Substituição do objeto

O produto fornecido será avaliado, e qualquer desconformidade com o descritivo ora solicitado, não será aceito, devendo a contratada providenciar a retirada e substituição do material recusado.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Recebimento Provisório e definitivo

Não se aplica.





7.2 Liquidação

O pagamento ocorrerá em 30 dias a partir da data da emissão da Nota Fiscal e após o recebimento dos produtos.

7.3 Pagamento

O pagamento ocorrerá em até 30 após a emissão da nota fiscal.

7.4 Antecipação de pagamento

(X) Não será permitido

() Poderá haver o pagamento antecipado, desde que atendido os requisitos do parágrafo 1º, do Art. 145 da Lei 14.133/2021 e após avaliação do caso concreto pela administração.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O critério deverá ser o menor preço, por item, mantida a qualidade e as especificações dos produtos.

8.2 Exigência de Habilitação

Não se aplica.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Placa de veículos: 10 pares x 120,00 = R\$ 1.200,00

Placa de motocicletas: 10 unidades x 70,00 = R\$ 700,00

Total: R\$ 1.900,00





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por meio da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária	Vínculo	Ação	Elemento de Despesa
04	0501000001	2004	333903044

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Não se aplica.

DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Não se aplica.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

Não se aplica.

Gravataí, 14 de maio de 2024.

